



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 33 / 87

INICIATIVA:

Edil Geraldo Gire

HISTÓRICO:

Denomina Rua Sebastião de Paiva Vidaurre, a
Rua Projetada nº quatro (04), do Bairro
Coramara

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 18 / 6 / 19 87

Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Anônio Teixeira

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

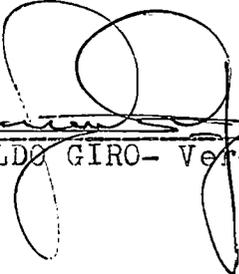
Projeto de Lei nº ³³.../87.

Dispondo sobre "Denominação de Via
Pública".

Art. 1º - Fica Denominada de Rua Sebastião de Paiva Vidaurre, a
rua projetada nº quatro do bairro Coramara, nesta
cidade; ligando a rua Argemiro Amorim (18) e termi-
nando na praça no alto do referido bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrários.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1987.
Cachoeiro de Itapemirim- E.S


GERALDO GIRO - Vereador

Exposição de Motivos: Curriculum Vitae anexo.

"CURRILUN VITAE"

SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE, brasileiro, nascido a 24 de Janeiro de 1918 no município de Calçados (ES), filho de Corinθο Junger Vidaurre e Armantina de Paiva Vidaurre, formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo, no ano de 1955.

Carteira de Identidade Registro Geral nº 81.001 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Esp. Santo.

Inscrição no CPF nº 014.844.007-04. Título de Eleitor nº 1860 de Cachoeiro de Itapemirim (ES), 2ª Zona eleitoral. Diploma de Advogado registro à folha 115 do livro nº 392 da Reitoria Acadêmica da Universidade Federal do Esp. Santo em 12 de Agosto de 1956. Inscrição na OAB do Espírito Santo sob o nº 525, Carteira 506, em 08.10.1955.

SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE, nasceu no dia 24.01.28 no município de Calçados (ES), tendo aí vivido como simples trabalhador rural até mais ou menos a idade de 16 anos, quando foi para a cidade de Alegre (ES), onde prestou serviço Militar nos anos de 1936/1937. Após este período se transferiu para a cidade de Belo Horizonte (MG), tendo aí ingressado na Polícia Especial do Estado. Nesta cidade foi admitido como funcionário do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, de onde se transferiu no ano de 1941 para Guaçuí (ES), ficando nesta cidade durante mais ou menos 1 ano, tendo vindo em seguida para Cachoeiro de Itapemirim (ES), ainda como funcionário do Banco de Crédito Real de M. Gerais.

Nesta cidade aprimorou seus estudos concluindo o curso Técnico de Contabilidade da Escola Técnica de Comércio no ano de 1945.

Foi admitido por concurso no Banco do Brasil no ano de 1946, iniciando sua carreira na cidade de Colatina (E.S.), aí permanecendo até agosto do ano de 1948, tendo neste período contraído matrimônio com a Sra. Marialva Madureira Casotti, que passou a chamar-se Marialva Casotti Vidaurre. Ainda como funcionário do Banco do Brasil, transferiu-se para Cachoeiro de Itapemirim, no ano de 1948.

Iniciou o curso de Direito em 1951, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo, tendo concluído o seu curso no ano de 1955. Alguns anos depois, passou a ocupar o cargo de Advogado do Banco do Brasil, onde se projetou e prestou relevantes serviços ao mesmo, tendo também exercido suas atividades como advogado de inúmeras causas particulares.

Aposentou-se no ano de 1977 de suas funções de advogado do B. Brasil, mas nunca interrompeu suas atividades, nem seu escritório de Advocacia, exercendo-as até os últimos dias de sua vida.

continua...

Em Cachoeiro, foi um dos fundadores do Lions Clube local, no ano de 1965, tendo sido um colaborador incessante de todas as causas empreendidas por este clube. Ocupou a presidência do Lions por dois anos e exerceu vários cargos em diretorias diversas, atingindo ainda o cargo de Vice-Governador do Distrito I-3.

Foi professor da cadeira de Direito Comercial, da Faculdade de Direito de Cachoeiro do Itapemirim, durante 5 anos.

Fundador da O.A.B., sub seção Sul da Regional de E.Santo, tendo sido seu 1º Presidente no período de fevereiro/1981 a fevereiro/82.

Faleceu no dia 08 de fevereiro de 1984, na cidade de Cachoeiro do I ITAPEMIRIM, deixando como viúva a Sra. Marialva Casotti Vidaurre e os seguintes filhos:

- Sílvio José Casotti Vidaurre: residente nesta cidade, médico especialista em Otorrinolaringologia, casado com Rita de Cassia Portugal Morcef Casotti Vidaurre, advogada, os quais possuem um casal de filhos;
- Maria Ignez Casotti Vidaurre Avilla Paldês: residente nesta cidade, arquiteta e funcionária do Banco do Brasil, casada com Renato José Avilla Paldês, arquiteto, os quais possuem um casal de filhos;
- Sebastião Casotti Vidaurre: residente nesta cidade, médico especialista em Anestesiologia, casado com Renata Brandão de Carvalho Vidaurre, acadêmica de Odontologia;
- Sérgio Casotti Vidaurre: residente no Rio de Janeiro, economista, solteiro;
- Luciano Casotti Vidaurre: residente no Rio de Janeiro, doutorando em Direito pela Faculdade Cândido Mendes, solteiro;
- Maria Lúcia Casotti Vidaurre : estudante do curso secundário, solteira, residente nesta cidade.

Cachoeiro do Itapemirim, agosto de 1984.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 033/87

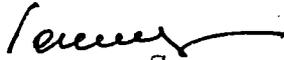
INICIATIVA: Edil Geraldo Giró

RELATOR: Edil Tarcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 08 de junho de 1987.


Tarcísio Souza

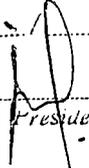

José João Sartório

Ricardo Ferrazo

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 19 /


Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 033/87

INICIATIVA: Edil Geráldo Giro

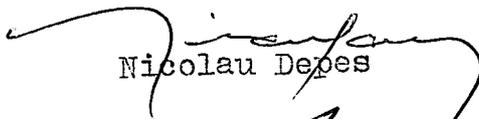
RELATOR: Edil Nicolau Depes

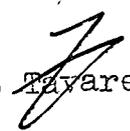
P A R E C E R

A matéria se apresenta de forma legal e constitucional.

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 01 de junho de 1987.


Nicolau Depes

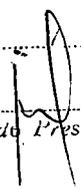

Juarez Tavares Matta


José João Sartório

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões..... 19 /


Rubrica do Presidente

DATA	NUMERO
22/05/87	033/87
DESTINO:	CODIGO:
Araucario.	-L.P.L-313 Lem.